



**OFÍCIO /IPAAM/DT/Nº 952/08**

**Manaus/AM, 25 de agosto de 2008**

A  
Ilmª Sra.  
Magda Maria de Regina Chambriard  
Superintendente Interina de Definição de Blocos da  
Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP  
Av. Rio Branco, nº 65 – 18º andar  
Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20090-004

Senhora Superintendente,

Ao cumprimentá-la cordialmente e em resposta ao Ofício nº 144/2008/SDB/RJ, protocolado neste IPAAM sob nº 9626/08, servimo-nos do presente para encaminhar Parecer Técnico e Mapa de localização do SAM-O em relação ao estado.

Atenciosamente

*João Paulo V. de Oliveira*  
**João Paulo V. de Oliveira**  
Assessor da Presidência,  
no exercício da Diretoria Técnica

*Aldenira Rodrigues Queiroz*  
**Aldenira Rodrigues Queiroz**  
Diretora Técnica,  
no exercício da Presidência

PROTOCOLO / ANP - RJ
RECEBIDO
Doc.: <i>64699 / 2008</i>
12 SET 2008
Às <i>15:00</i> horas
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



À DT

DOCUMENTO: 9.626/08


INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BICOMBUSTIVEL – ANP.

Com base nos dados disponíveis em CD anexo a solicitação que tange a caracterização da área localizada na bacia sedimentar no estado do Amazonas (SAM-0) temos a informar:

- Os blocos em estudo AM-T-36, AM-T-37, AM-T-62, AM-T-63, AM-T-82, AM-T-83, AM-T-84 e AM-T-85 não sobrepõe Unidades de Conservação Estaduais bem como suas respectivas áreas de influencia;
- Na base de dados geográficos disponíveis na Gerencia de Geoprocessamento não foi identificado a sobreposição em Unidades de Conservação Federais e Terras Indígenas;

Foi gerado mapa de localização dos blocos acima citados que segue em anexo;

Manaus, 20 de Agosto de 2008.

  
CLEBER MOTA DAMASCENO  
Técnico Nível Superior  
IPAAM

  
JOSE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO  
Gerente de Geoprocessamento  
IPAAM

